

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
DFD N° 008/2025/SAS	
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Unidade Orçamentária: 17101	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Superintendência Administrativa Sistêmica	
Responsável pela Demanda: Lisa de Aquino Póvoas Sant'Ana	Matrícula: 203188
E-mail: lisapovoas@sedec.mt.gov.br	Telefone: (65) 3613-0011

1. Objeto (solução preliminar):

Contratação de Engenheiro Eletricista para elaboração de laudo das instalações elétricas e ART de conformidade elétrica do prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, a fim de que possamos providenciar a vistoria do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso e, conseqüentemente seja expedido do Alvará de Segurança de Segurança Contra Incêndio e Pânico – ASCIP.

 Material de consumo Material permanente Equipamento de TI **Serviço não continuado** Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra**1.1. Descrição do objeto:**

Contratação de serviço especializado de engenharia elétrica, compreendendo a emissão de laudo técnico das instalações elétricas e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de conformidade elétrica do prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, para fins de vistoria do Corpo de Bombeiros



Militar do Estado de Mato Grosso e consequente emissão do Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico – ASCIP, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. Forma de Contratação sugerida:

- Pregão Eletrônico – Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 1.525/2022
- Utilização à ARP - Órgão Participante
- Adesão à ARP de outro Órgão
- Dispensa/Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº1.525 de 2022)

*Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:

- SIM
- NÃO

Justificativa:

Considerando o disposto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de outros serviços com valor inferior a R\$ 100.000,00 no caso de serviços de engenharia, e tendo em vista que o valor estimado para a presente contratação se enquadra nesse limite, a contratação poderá ocorrer por meio de dispensa de licitação.

Ademais, nos termos do art. 38, inciso I, alínea "a", do Decreto Estadual nº 1.525/2022, fica dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) em razão do valor reduzido e da baixa complexidade da contratação. A medida visa à racionalização administrativa e à celeridade processual, uma vez que se trata de serviço pontual e não continuado, cujo valor estimado não ultrapassa os limites legais para dispensa de ETP.

3. Justificativa da necessidade:

A contratação é necessária para subsidiar o processo de vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, com vistas à emissão do Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico – ASCIP, obrigatório para o funcionamento regular do prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.



Para isso, é imprescindível obter um laudo técnico das instalações elétricas e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) assinada por engenheiro eletricista habilitado, atestando a conformidade das instalações com as normas técnicas vigentes. Tal medida é indispensável à segurança das instalações, à proteção do patrimônio público e ao cumprimento da legislação vigente aplicável às edificações públicas.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidadas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Elaboração de Laudo Técnico das Instalações Elétricas e emissão de ART de conformidade elétrica do prédio da SEDEC	UN	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
	VALOR GLOBAL				R\$ 12.000,00

4.2. OS QUANTITATIVOS FORAM DEFINIDOS ATRAVÉS DOS SEGUINTE CRITÉRIOS:

O serviço será executado de forma integral, uma única vez, considerando a necessidade de emissão de um único laudo técnico e ART para todo o prédio da SEDEC. O quantitativo foi definido com base no orçamento privado apresentado e na natureza pontual da demanda.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Previsão Orçamentária - PTA):

TABELA 2



UNID ORÇAM	AÇÃO	NATUREZA	FONTE	ELEMENTO	VALOR DISPONÍVEL (R\$)
17101	2007	3900	17590000	3390	R\$ 12.000,00

6. Data pretendida para a aquisição/contratação:

A contratação deverá ocorrer **imediatamente**, dada a urgência em assegurar a realização da vistoria do Corpo de Bombeiros e viabilizar a emissão do ASCIP, documento indispensável para a regularidade e segurança do prédio da SEDEC.

7. Grau de prioridade da compra ou da contratação:

ALTA

8. Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

A contratação está diretamente alinhada ao objetivo estratégico de garantir a segurança do prédio, contribuindo para a proteção do patrimônio público, a integridade física dos servidores e visitantes, e o atendimento às normas de segurança contra incêndio e pânico aplicadas às edificações públicas.

A contratação de engenheiro eletricista para emissão de laudo técnico visando obtenção de Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico (ASCIP) não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025 da SEDEC.

Contudo, existe previsão dessa demanda no Plano de Trabalho Anual (PTA) 2025, conforme o documento analisado. O PTA detalha a necessidade desse tipo de serviço para adequação da edificação da Secretaria às normas de



segurança vigentes, evidenciando a vinculação com a manutenção das atividades essenciais do órgão e o cumprimento da legislação estadual.

Portanto, mesmo diante da ausência no PCA, a contratação é justificada pela urgência e relevância do serviço para o funcionamento legal e seguro do órgão, sendo amparada pela previsão no PTA 2025 .

9. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento:

<p>Integrante Requisitante Nome: Lisa de Aquino Póvoas Sant'Ana Matrícula: 203188 Lotação: Superintendência Administrativa Sistêmica</p>
<p>Fiscal Titular: Maria Lenice Mattos Conceição Matrícula: 16172</p>
<p>Fiscal Suplente: Adriano Botelho da Silva Matrícula: 289194</p>
<p>Integrante Técnico Nome: Jessika Naiara Vaz da Silva Matrícula: 332533 Lotação: Superintendência Administrativa Sistêmica</p>
<p>Integrante Gestor do Contrato Nome: Lisa de Aquino Póvoas Sant'Ana Matrícula: 203188 Lotação: Superintendência Administrativa Sistêmica</p>
<p>Jessika Naiara Vaz da Silva Responsável pela formalização da demanda</p>

